



Resolução CIB/MT N° 083 de 01 de Dezembro de 2016.

Dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto N° 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

II - A Portaria GM/MS N° 399 de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto;

III - A Portaria GM/MS N° 1.097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

IV - A Resolução CIB/MT N° 086, de 13 de agosto de 2009 que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência a Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação – SISPPi – no Estado de Mato Grosso;

V - A Resolução CIB/MT N° 122, de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;

VI - A Resolução CIB/MT N°082 de 01 de dezembro de 2016, dispõe sobre o repasse do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo de valor referente a não implantação, no SISPPi, da Resolução CIB /MT N° 046 de 02 de Junho de 2015.

VII - A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia, N° 006 de 25 de Outubro de 2016, que propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade da Programação Pactuada e Integrada – PPI da Assistência dos Municípios de Araguaiana, Campinápolis, Nova Xavantina, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Torixoréu, situados na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso;

VIII - A Proposição Operacional CIR Centro Norte Matogrossense N° 004 de 19 de outubro de 2016, que propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e



Ambulatorial da Programação Pactuada e Integrada – PPI da Assistência dos Municípios de Alto Paraguai, Diamantino, Nobres, Nortelândia, Nova Maringá e Rosário Oeste, situados na Região de Saúde Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

IX- A Proposição Operacional CIR Noroeste Matogrossense Nº 02/2016 de 20 de outubro de 2016, que propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial da Programação Pactuada e Integrada – PPI da Assistência do Município de Brasnorte, situado na Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso;

X- A Proposição Operacional CIR Vale do Peixoto Nº 011 de 14 de Outubro de 2016, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial da Programação Pactuada e Integrada – PPI da Assistência dos Municípios de Guarantã do Norte e Matupá, situados na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso;

XI- A Proposição Operacional CIR Norte Araguaia Karajá Nº 006 de 20 de Outubro de 2016, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da Programação Pactuada e Integrada – PPI da Assistência do município de Alto Boa Vista, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso;

XII- A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 20 de 07 de novembro de 2016, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial da Programação Pactuada e Integrada – PPI da Assistência do município de Nova Ubiratã, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

XIII- A Proposição Operacional CIR Médio Norte Matogrossense Nº 05 de 18 de outubro de 2016, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial da Programação Pactuada e Integrada – PPI da Assistência dos municípios de Arenápolis, Nova Marilândia, Santo Afonso e Nova Olímpia, situados na Região de Saúde Médio Norte do Estado de Mato Grosso;

XIV- A Proposição Operacional CIR Oeste Matogrossense Nº 009 de 23 de novembro de 2016, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial da Programação Pactuada e Integrada – PPI da Assistência dos municípios de Araputanga, Cáceres, Curvelândia, Glória D'Oeste, Indiavaí, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu e São José dos Quatros Marcos, situados na Região de Saúde Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;



XV- A Proposição Operacional CIR Oeste Matogrossense Nº 010 de 23 de novembro de 2016, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial da Programação Pactuada e Integrada – PPI da Assistência do município de Reserva do Cabaçal, situado na Região de Saúde Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme os quadros de detalhamento contidos no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da competência **Janeiro de 2017**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2016.


João Batista Pereira da Silva
Presidente da CIB/MT


Sílvia Regina Cremonéz Sirena
Presidente do COSEMS/MT

QUADRO 01 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 201703 UF: MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Plurianual do custeio (*)	Valores recebidos outras UFs(1)	Reserva Técnicas (*)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encontrados e outras UFs (+)	Total
		População Própria(1)	População Referencial(1)	População Própria(1)	População Referencial(1)						
510010	ACORIZAL	126.311,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278,21	0,00	0,00	126.587,82
510020	AGUA BOA	432.753,25	275.168,22	626.091,19	843.582,47	211.200,00	0,00	409.304,44	0,00	0,00	2.798.098,57
510025	ALTA FLORESTA	1.479.331,62	202.503,86	1.182.040,55	781.342,13	0,00	0,00	1.568.009,61	0,00	0,00	5.211.227,77
510030	ALTO ARAGUÁIA	235.124,73	3.894,97	216.908,17	9.250,14	0,00	0,00	278.154,49	0,00	0,00	741.333,50
510035	ALTO BOA VISTA	115.837,03	4.188,56	0,00	0,00	0,00	0,00	90.082,44	0,00	0,00	210.128,06
510040	ALTO GARCAS	139.730,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.336,57	0,00	0,00	161.067,02
510050	ALTO PARAQUAI	144.487,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820,01	0,00	0,00	145.407,56
510060	ALTO TAQUARI	108.133,10	0,00	112.884,93	15.877,20	0,00	0,00	22.909,47	0,00	0,00	239.804,70
510080	ATACAS	188.389,80	0,00	195.794,12	1.163,47	0,00	0,00	105.712,80	0,00	0,00	489.039,89
510100	ARAGUAIANA	16.741,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.522,61	0,00	0,00	33.263,67
510120	ARAGUAÍMA	8.931,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,42	0,00	0,00	11.571,53
510125	ARAPUTANGA	303.647,87	6.756,03	235.109,92	37.738,87	0,00	0,00	78.189,63	0,00	0,00	656.439,12
510130	ARENAPOLIS	214.191,46	3.559,79	217.600,64	59.031,43	0,00	0,00	109.807,12	0,00	0,00	801.190,64
510140	ARIPUANA	231.059,37	0,00	449.253,00	0,00	204.750,00	0,00	226.645,59	0,00	0,00	1.111.709,95
510160	BARAO DE MELGACO	100.967,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,22	0,00	0,00	101.396,18
510170	BARRA DO BUGRES	845.745,56	79.604,04	936.907,08	197.104,12	0,00	0,00	823.867,22	0,00	0,00	2.883.228,02
510180	BARRA DO GARCAS	1.503.181,50	793.497,46	1.878.086,21	1.789.646,12	0,00	0,00	2.783.727,40	0,00	0,00	8.718.437,68
510185	BOM JESUS DO ARAGUAI	69.397,11	0,451,05	0,00	0,00	0,00	0,00	92,21	0,00	0,00	75.940,37
510190	BRASNORTE	345.359,90	0,00	439.223,37	0,00	204.750,00	0,00	54.102,25	0,00	0,00	1.043.435,52
510200	CACERES	2.499.384,68	1.532.162,87	3.336.880,59	4.423.638,54	2.987.917,15	0,00	4.268.920,51	0,00	0,00	16.947.904,95
510200	CAMPINA POLIS	264.914,37	0,00	318.401,47	0,00	0,00	0,00	501.308,21	0,00	0,00	1.084.624,05
510203	CAMPO NOVO DO PARECIS	512.485,34	0,00	503.377,40	0,00	758.682,07	0,00	692.657,41	0,00	0,00	2.467.202,22
510207	CAMPO VERDE	715.368,58	44.339,03	650.449,74	89.909,28	204.750,00	0,00	888.355,41	0,00	0,00	2.573.172,04
510208	CAMPOS DE JULIO	94.489,25	0,00	69.872,86	0,00	0,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	183.402,80
510209	CANABRAVA DO NORTE	138.714,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.820,09	0,00	0,00	154.634,25
510270	CANARANA	278.418,06	187,15	288.757,20	0,00	0,00	0,00	217.556,80	0,00	0,00	784.919,51
510279	CARLINDA	272.000,40	199,06	0,00	0,00	0,00	0,00	131.632,70	0,00	0,00	403.832,76
510286	CASTANHEIRA	116.527,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.074,89	0,00	0,00	185.602,05
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	387.895,31	0,00	189.365,91	0,00	0,00	0,00	90.092,03	0,00	0,00	587.443,25
510306	CLAUDIA	213.789,28	0,00	157.517,00	0,00	0,00	0,00	120.296,06	0,00	0,00	491.808,34
510310	COCALINHO	94.892,80	0,00	68.791,30	0,00	0,00	0,00	75.331,07	0,00	0,00	237.015,17
510320	COLIDER	1.039.390,89	549.877,32	1.107.970,80	1.887.917,78	0,00	0,00	2.077.630,35	0,00	0,00	6.642.787,14

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de saúde (*)	Valor de outros serviços (*)	Reservas Técnicas (*)	Ajustes (%)	Resgate de valores emantados a outros UEs (*)	Total
		População (Popul+)	População (Referencial+)	População (Popul+)	População (Referencial+)						
510325	COLÍZIA	567.194,10	823,20	712.747,25	8.811,86	204.750,00	0,00	189.568,19	0,00	0,00	1.083.594,50
510330	COMODORO	391.856,45	8.792,91	566.292,20	0,00	0,00	0,00	157.788,23	0,00	0,00	1.124.489,79
510335	CONFRESA	651.795,29	114.006,52	732.518,28	612.004,13	0,00	0,00	166.278,66	0,00	0,00	2.276.571,78
510336	CONQUISTA DOESTE	54.300,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.300,83
510337	COTRIGUACU	384.836,84	0,00	369.698,26	0,00	204.750,00	0,00	1.652,05	0,00	0,00	961.238,15
510340	CUABA	20.725.942,38	30.612.406,56	29.885.616,19	38.925.881,46	27.478.384,33	0,00	132.368.649,13	0,00	0,00	279.997.080,05
510343	CURVELÂNDIA	16.688,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462,73	0,00	0,00	17.152,24
510345	DENISE	163.726,59	0,00	211.413,15	0,00	0,00	0,00	111.834,39	0,00	0,00	487.074,13
510350	DIAMANTINO	528.606,63	219.133,50	509.732,45	72.926,19	336.901,36	0,00	301.754,90	0,00	0,00	1.968.054,75
510360	DOM AQUINO	129.834,49	0,00	132.834,08	0,00	0,00	0,00	85.989,60	0,00	0,00	346.658,17
510370	FELIZ NATAL	258.766,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423,24	0,00	0,00	261.188,73
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	66.751,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,30	0,00	0,00	67.130,28
510385	GAUCHA DO NORTE	99.646,22	6,55	62.470,41	0,00	0,00	0,00	18.837,97	0,00	0,00	180.960,15
510390	GENERAL CARNEIRO	37.332,98	0,00	39.807,47	0,00	0,00	0,00	45.249,43	0,00	0,00	122.369,86
510395	GLORIA DOESTE	40.692,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775,55	0,00	0,00	42.468,35
510410	GUARANTA DO NORTE	775.808,05	4.940,63	728.107,12	0,00	132.000,00	0,00	457.989,64	0,00	0,00	2.098.845,44
510420	GUARATINGA	410.730,70	0,00	244.511,86	0,00	0,00	0,00	359.658,68	0,00	0,00	1.014.901,24
510450	INDAIAL	8.928,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,45	0,00	0,00	9.204,63
510452	IPIRANGA DO NORTE	94.880,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,51	0,00	0,00	95.340,94
510454	ITANHANGA	87.664,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	87.664,86
510455	ITAIUBA	58.415,54	2.400,00	56.340,79	0,00	0,00	0,00	120.582,69	0,00	0,00	360.498,42
510460	ITUQUIRA	227.462,29	0,00	234.486,62	0,00	0,00	0,00	460.830,00	0,00	0,00	602.530,60
510480	JACIARA	603.082,64	68.562,75	506.237,83	106.178,59	204.750,00	0,00	90.194,56	0,00	0,00	2.006.741,81
510490	JANGADA	101.420,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.725,57	0,00	0,00	191.604,94
510500	JAUURU	176.546,67	0,00	271.979,66	0,00	0,00	0,00	304.208,72	0,00	0,00	525.264,90
510510	JUARA	890.209,66	69.892,19	1.153.330,34	229.542,05	0,00	0,00	1.896.588,11	0,00	0,00	2.647.182,96
510515	JUINA	960.688,93	308.667,16	1.344.077,66	923.664,35	805.360,00	0,00	29.020,10	0,00	0,00	6.179.034,23
510517	JURUENA	173.726,73	0,00	211.438,93	4.013,35	0,00	0,00	157.986,64	0,00	0,00	418.198,11
510520	JUSCAMEIRA	84.704,50	0,00	78.959,25	0,00	0,00	0,00	726,80	0,00	0,00	321.850,39
510523	LAMBARI DOESTE	68.919,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.158,44	0,00	0,00	69.646,13
510525	LUCAS DO RIO VERDE	855.314,41	1.630,00	718.476,93	816,12	288.263,96	0,00	108.600,40	0,00	0,00	1.983.103,62
510530	LUCIARA	43.796,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	43.796,46
510558	MARCELÂNDIA	271.719,43	0,00	162.274,42	0,00	0,00	0,00	26.487,58	0,00	0,00	615.151,29
510560	MATUPA	295.361,80	55,00	334.666,18	0,00	0,00	0,00	457.137,68	0,00	0,00	655.570,66
510562	MIRASSOL DOESTE	495.890,78	51.636,80	536.287,92	58.356,43	0,00	0,00	222.558,44	0,00	0,00	920.558,17
510590	NOBRES	281.451,33	1.188,66	427.610,94	7.549,80	0,00	0,00	162.516,94	0,00	0,00	668.619,50
510600	NORTEÂNDIA	127.789,62	11.811,32	144.294,73	222.206,69	0,00	0,00	22.654,64	0,00	0,00	389.215,73
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENT	257.089,88	0,00	114.271,41	0,00	0,00	0,00	298.063,67	0,00	0,00	515.204,05
510615	NOVA BANDEIRANTES	257.140,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.394,35	0,00	0,00	155.738,45
510620	NOVA BRASÍLIA	48.344,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajuste (+ ou -)	Registro de valores empenhados e outras UFs (+)	Total
		População Proprietary(+)	População Referenciada(+)	População Proprietary(+)	População Referenciada(+)						
510821	NOVA CANAÃ DO NORTE	291.994,95	100,70	220.669,88	0,00	0,00	0,00	21.336,78	0,00	0,00	534.022,01
510860	NOVA GUARITA	121.382,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.269,41	0,00	0,00	211.641,63
510816	NOVA LACERDA	100.729,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	100.729,64
510885	NOVA MARILÂNDIA	38.271,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615,37	0,00	0,00	39.886,51
510890	NOVA MARINGÁ	144.533,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552,19	0,00	0,00	144.885,54
510895	NOVA MONTE VERDE	215.572,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.311,62	0,00	0,00	240.884,50
510922	NOVA MUTUM	568.206,12	0,00	428.185,10	0,00	0,00	0,00	97.448,74	0,00	0,00	1.093.699,06
510917	NOVA NAZARE	23.655,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,22	0,00	0,00	24.028,30
510923	NOVA OLÍMPIA	434.276,65	0,00	434.609,17	5.410,01	204.760,00	0,00	4.193,46	0,00	0,00	1.093.239,49
510919	NOVA SANTA HELENA	44.024,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.001,44	0,00	0,00	104.025,99
510924	NOVA UBIRATÁ	202.123,79	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.418,48	0,00	0,00	292.552,27
510925	NOVA XAVANTINA	655.030,23	0,00	294.307,39	0,00	0,00	0,00	122.074,63	0,00	0,00	1.171.412,25
510927	NOVO HORIZONTE DO NORTE	90.945,61	0,00	69.315,15	0,00	0,00	0,00	24.794,09	0,00	0,00	185.054,85
510928	NOVO MUNDO	128.808,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.278,45	0,00	0,00	314.086,85
510931	NOVO SANTO ANTONIO	35.898,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.694,90	0,00	0,00	47.592,96
510929	NOVO SÃO JOAQUIM	87.572,82	0,00	103.438,33	0,00	0,00	0,00	118.278,07	0,00	0,00	309.289,22
510930	PARANATÁ	263.240,52	70,40	320.984,59	3.782,80	0,00	0,00	135.877,70	0,00	0,00	714.090,01
510937	PARANATINGA	356.046,24	0,00	285.766,64	0,00	204.750,00	0,00	1.850,64	0,00	0,00	848.413,52
510942	PEIXOTO DE AZEVEDO	242.379,38	0,00	147.135,69	0,00	0,00	0,00	27.906,68	0,00	0,00	417.421,75
510945	PLANALTO DA SERRA	775.714,94	120.785,03	982.963,79	572.279,45	0,00	0,00	368.066,35	0,00	0,00	2.617.789,56
510950	POCONE	25.183,17	0,00	0,00	0,00	574.015,97	0,00	81.836,37	0,00	0,00	117.019,54
510965	PONTAL DO ARAGUÁ	873.366,80	0,00	764.179,57	1.956,12	0,00	0,00	267.007,20	0,00	0,00	2.480.524,66
510975	PONTE BRANCA	27.882,01	0,00	36.624,60	0,00	0,00	0,00	2.373,84	0,00	0,00	89.945,07
510977	PONTES E LACERDA	1.118.443,67	83.031,40	1.009.654,46	257.425,55	118.800,00	0,00	943.433,86	0,00	0,00	3.530.789,00
510980	PORTO ALEGRE DO NORTE	172.984,50	64.871,55	126.429,08	0,00	0,00	0,00	39.295,35	0,00	0,00	403.480,48
510982	PORTO DOS GAUCHOS	151.843,25	0,00	103.336,29	0,00	0,00	0,00	116.115,00	0,00	0,00	371.296,54
510985	PORTO ESTRELA	43.960,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,18	0,00	0,00	155.862,90
510700	POXOREO	381.321,81	0,00	343.202,64	35.816,56	532.015,58	0,00	90.369,88	0,00	0,00	1.34.230,41
510704	PRIMAVERA DO LESTE	1.133.959,25	367.608,11	1.020.447,42	74.986,82	1.009.950,00	0,00	140.303,79	0,00	0,00	1.482.659,38
510706	QUEBRENÇA	294.890,66	6.662,73	311.877,59	0,00	0,00	0,00	2.103.115,35	0,00	0,00	5.710.076,95
510715	RESERVA DO CABACAL	49.239,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,39	0,00	0,00	751.329,47
510718	RIBEIRÃO CASCAVEL	180.549,46	1.074,40	120.845,41	0,00	0,00	0,00	105.246,27	0,00	0,00	49.516,84
510719	RIBEIRÃO DO ZINHO	31.307,56	0,00	47.222,89	0,00	0,00	0,00	41.007,00	0,00	0,00	407.719,54
510720	RIO BRANCO	104.374,42	0,00	79.595,21	3.746,18	0,00	0,00	50.434,86	0,00	0,00	119.697,25
510757	RODOLÂNDIA	75.480,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,17	0,00	0,00	298.162,48
510760	RODONOPOLIS	5.803.000,80	3.728.354,47	8.148.102,28	6.180.002,96	6.652.426,12	0,00	13.650.082,34	0,00	0,00	75.574,18
510770	ROSÁRIO OESTE	480.681,92	0,00	505.767,43	0,00	0,00	0,00	202.039,68	0,00	0,00	44.361.969,98
510775	SALTO DO GÊU	19.041,24	3.533,20	107.976,59	0,00	0,00	0,00	25.503,25	0,00	0,00	1.188.475,03
											156.054,26

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Instituto Pernambuco de Câncer (+)	Valores recebidos outras UFs (+)	Passagens Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encontrados e outras UFs (+)	Total
		População Projetada (+)	População Referenciada (+)	População Projetada (+)	População Referenciada (+)						
510724	SANTA CARMEM	96.856,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,47	0,00	0,00	97.316,49
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	44.127,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.127,02
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	54.897,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.277,36	0,00	0,00	145.174,90
510777	SANTA TEREZINHA	106.715,90	0,00	141.754,03	0,00	0,00	0,00	55.740,21	0,00	0,00	304.210,14
510726	SANTO AFONSO	60.367,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,88	0,00	0,00	60.379,74
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	49.422,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.034,03	0,00	0,00	139.456,99
510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	341.286,58	18,91	159.446,29	0,00	0,00	0,00	26.446,05	0,00	0,00	627.197,83
510765	SÃO FELIX DO ARAGUÁ	249.204,73	42.199,32	248.802,64	104.365,36	0,00	0,00	508.177,18	0,00	0,00	1.152.929,23
510729	SÃO JOSE DO POVO	37.400,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	37.401,48
510730	SÃO JOSE DO RIO CLARO	457.697,96	980,00	408.859,34	78.040,69	0,00	0,00	234.096,11	0,00	0,00	1.179.674,12
510735	SÃO JOSE DO XINGU	75.298,41	0,00	64.726,55	0,00	0,00	0,00	68.778,45	0,00	0,00	208.803,41
510710	SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS	854.273,11	2.511,74	338.082,80	2.579,60	0,00	0,00	192.143,53	0,00	0,00	1.189.570,58
510740	SÃO PEDRO DA CIPA	47.533,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.018,06	0,00	0,00	58.551,77
510787	SAPEZAL	313.390,92	0,00	386.931,24	27.970,88	0,00	0,00	2.654,81	0,00	0,00	710.947,86
510788	SERRA NOVA DOURADA	63.121,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.366,10	0,00	0,00	153.489,67
510790	SINOP	3.434.995,51	2.735.821,91	3.046.321,16	831.801,18	2.572.404,40	0,00	9.192.664,46	0,00	0,00	21.613.906,62
510792	SORRISO	1.619.615,82	673.876,52	1.760.022,05	3.935.069,74	158.400,00	0,00	2.565.878,36	0,00	0,00	10.702.950,49
510794	TABAPORA	314.028,93	0,00	258.164,23	0,00	0,00	0,00	69.848,33	0,00	0,00	643.030,49
510795	TANGARA DA SERRA	1.978.621,57	683.805,34	2.081.888,31	48.886,55	1.870.050,00	0,00	316.116,16	0,00	0,00	6.988.967,93
510800	TAPURAH	333.378,28	0,00	175.071,36	12.153,00	0,00	0,00	16.370,18	0,00	0,00	536.972,82
510805	TERRA NOVA DO NORTE	294.831,62	348,64	318.452,84	10.821,10	0,00	0,00	110.029,17	0,00	0,00	734.583,47
510810	TESOURO	37.437,21	0,00	28.973,31	0,00	0,00	0,00	12.889,31	0,00	0,00	79.278,83
510820	TORIXOREU	65.907,31	0,00	85.700,56	0,00	0,00	0,00	129.516,08	0,00	0,00	281.123,93
510830	UNIAO DO SUL	94.025,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,69	0,00	0,00	94.080,62
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	48.346,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,87	0,00	0,00	48.348,80
510840	VARZEA GRANDE	6.112.731,25	1.077.820,80	9.078.779,18	2.044.019,19	0,00	0,00	17.109.969,38	0,00	0,00	35.463.318,80
510850	VERA	208.058,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.276,59	0,00	0,00	220.348,33
510850	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	262.429,35	0,00	322.980,30	0,00	0,00	0,00	34.013,89	0,00	0,00	618.423,64
510860	VILA RICA	455.627,35	5.387,41	405.542,20	0,00	0,00	0,00	138.728,16	0,00	0,00	1.005.405,12
TOTAL		78.980.235,19	44.564.473,08	86.121.884,25	66.517.666,32	48.233.760,96	0,00	205.311.352,90	0,00	0,00	531.728.882,74

QUADRO 02 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES PROGRAMADOS NA SES(valores anuais)

Competência: 201703

UF: MT

Recursos com Finalidade Específica		Total
Reserva Técnica - Contratação de Serviços de Alta Complexidade		2.542.841,30
Reserva Técnica - Port. GM nº 22 de 04 de janeiro de 2017 - Estabelece recursos MAC para MT		510,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 1.760 de 17 de agosto de 2012 - Rec.Proc. Ecodopler Transcraniano		61.074,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 1322, de 27 de junho de 2012 - Custeio Contratos OSS		50.711.779,38
Reserva Técnica - Port. GM nº 1841, 08 de julho de 2010 - Procedimento Dosagem de 25-Hidroxitilami		13.662,66
Reserva Técnica - Port. GM nº 2.044, de 12 de setembro de 2014 - Rec.Finan.Tumor de Estroma Gastr		396,87
Reserva Técnica - Port. GM nº 2.602 de 16 de novembro de 2012- Altera Tab. de Proc. OPMS Mun.G.Est		186.730,74
Reserva Técnica - Port. GM nº 2012 de 23 de Agosto de 2011 - Recursos adicionais para ações em onc		120.000,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 2453 de 11 de novembro de 2014-Estab.rec MAC p/Hosp São Luiz/Caceres		31.961,56
Reserva Técnica - Port. GM nº 4261, de 30/12/2010-Aumento Teto 4 Hosp. Regionais		7.500.000,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 778 de 09 de maio de 2013 - Estabelece recursos para CRIDAC		2.400.000,90
Reserva Técnica - Port. GM nº 877 de 19.04.2010 - Inclusão Procedimentos		19.828,01
Reserva Técnica - Port. MS nº 1103 - 12/05/2010 - Hospital Metropolitano e Regionais		12.000.000,00
Reserva Técnica - Tratamento Fora de Domicílio		5.650.000,00
Total		81.568.784,52

QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICIPIOS
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (Valores anuais)

Competência : 201703 UF : MT

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510010	ACORIZAL	0,00
510020	AGUA BOA	76.876,03
510025	ALTA FLORESTA	3.015.211,50
510030	ALTO ARAGUAIA	0,00
510035	ALTO BOA VISTA	0,00
510040	ALTO GARCAS	0,00
510050	ALTO PARAGUAI	0,00
510060	ALTO TAQUARI	0,00
510080	APIACAS	0,00
510100	ARAGUAIANA	0,00
510120	ARAGUAINHÁ	0,00
510125	ARAPUTANGA	0,00
510130	ARENAPOLIS	0,00
510140	ARIPUANA	0,00
510160	BARAO DE MELGACO	0,00
510170	BARRA DO BUGRES	33.630,75
510180	BARRA DO GARCAS	61.345,78
510185	BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,00
510190	BRASNORTE	0,00
510250	CACERES	14.658.016,90
510260	CAMPINAPOLIS	0,00
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	0,00
510267	CAMPO VERDE	25.448,36
510268	CAMPOS DE JULIO	0,00
510269	CANABRAVA DO NORTE	0,00
510270	CANARANA	0,00
510279	CARLINDA	0,00
510285	CASTANHEIRA	0,00
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	0,00
510305	CLAUDIA	0,00
510310	COCALINHO	0,00
510320	COLIDER	5.158.714,30

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510325	COLNIZA	0,00
510330	COMODORO	0,00
510335	CONFRESA	0,00
510336	CONQUISTA DOESTE	0,00
510337	COTRIGUACU	0,00
510340	CUIABA	36.238.055,91
510343	CURVELANDIA	0,00
510345	DENISE	0,00
510350	DIAMANTINO	869.544,29
510360	DOM AQUINO	0,00
510370	FELIZ NATAL	0,00
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	0,00
510385	GAUCHA DO NORTE	0,00
510390	GENERAL CARNEIRO	0,00
510395	GLORIA DOESTE	0,00
510410	GUARANTA DO NORTE	0,00
510420	GUARATINGA	0,00
510450	INDIAVAI	0,00
510452	IPIRANGA DO NORTE	0,00
510454	ITANHANGA	0,00
510455	ITAUBA	0,00
510460	ITIOQUIRA	0,00
510480	JACIARA	39.998,65
510490	JANGADA	0,00
510500	JAURU	0,00
510510	JUARA	64.973,88
510515	JUINA	79.130,65
510517	JURUENA	0,00
510520	JUSCIMEIRA	0,00
510523	LAMBARI DOESTE	0,00
510525	LUCAS DO RIO VERDE	0,00
510530	LUCIARA	0,00
510558	MARCELANDIA	0,00
510560	MATUPA	0,00
510562	MIRASSOL DOESTE	44.890,04
510590	NOBRES	0,00
510600	NORTELANDIA	0,00
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	0,00
510615	NOVA BANDEIRANTES	0,00

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510620	NOVA BRASILANDIA	0,00
510621	NOVA CANAÁ DO NORTE	0,00
510880	NOVA GUARITA	0,00
510618	NOVA LACERDA	0,00
510885	NOVA MARILANDIA	0,00
510890	NOVA MARINGÁ	0,00
510895	NOVA MONTE VERDE	0,00
510622	NOVA MUTUM	0,00
510617	NOVA NAZARE	0,00
510623	NOVA OLÍMPIA	0,00
510619	NOVA SANTA HELENA	0,00
510624	NOVA UBIRATÁ	0,00
510625	NOVA XAVANTINA	0,00
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,00
510626	NOVO MUNDO	0,00
510631	NOVO SANTO ANTONIO	0,00
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	0,00
510629	PARANAITÁ	0,00
510630	PARANATINGA	0,00
510637	PEDRA PRETA	0,00
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	0,00
510645	PLANALTO DA SERRA	0,00
510650	POCONE	1.473.990,37
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	0,00
510670	PONTE BRANCA	0,00
510675	PONTES E LACERDA	1.327.045,13
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	65.106,15
510680	PORTO DOS GAUCHOS	0,00
510682	PORTO ESPERIDIAO	0,00
510685	PORTO ESTRELA	0,00
510700	POXOREO	0,00
510704	PRIMAVERA DO LESTE	293.285,81
510706	QUERENCIA	0,00
510715	RESERVA DO CABACAL	0,00
510718	RIBEIRAO CASCAIHEIRA	0,00
510719	RIBEIRAOZINHO	0,00
510720	RIO BRANCO	0,00
510757	RONDOLANDIA	0,00
510760	RONDONOPOLIS	8.382.149,08

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510770	ROSARIO OESTE	0,00
510775	SALTO DO CEU	0,00
510724	SANTA CARMEM	0,00
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	0,00
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	0,00
510777	SANTA TEREZINHA	0,00
510726	SANTO AFONSO	0,00
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	0,00
510780	SANTO ANTONIO DO LEYERGER	0,00
510785	SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,00
510729	SAO JOSE DO POVO	0,00
510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	0,00
510735	SAO JOSE DO XINGU	0,00
510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,00
510740	SAO PEDRO DA CIPA	0,00
510787	SAPEZAL	0,00
510788	SERRA NOVA DOURADA	0,00
510790	SINOP	13.667.923,10
510792	SORRISO	7.178.669,34
510794	TABAPORA	0,00
510795	TANGARA DA SERRA	826.324,74
510800	TAPURAH	0,00
510805	TERRA NOVA DO NORTE	109,20
510810	TESOURO	0,00
510820	TORIXOREU	0,00
510830	UNIAO DO SUL	0,00
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	0,00
510840	VARZEA GRANDE	5.264.850,93
510850	VERA	0,00
510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	0,00
510860	VILA RICA	0,00
	TOTAL	97.845.290,08

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.



QUADRO 06 - PPI ASSISTENCIAL

DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS PARA RETENÇÃO DOS RECURSOS PELO FNS
E TRANSFERÊNCIA DIRETA ÀS UNIDADES PRESTADORAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS (valores anuais)

Competência : 201703 UF : MT

Gestão do Estabelecimento de Saúde	IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Contrato	Data da Publicação do Extrato do Contrato/Termo Aditivo	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
MUNICIPAL	510340	CUIABA	Hospital Universitário Julio Muller - UFMt	2655411	2499	19/12/2005	11.289.215,13
TOTAL							11.289.215,13

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.



QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL

TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 201703 UF: MT

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores repassados no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Proprio	Referenciado									
Quadro 01												
510010	ACORIZAL	126.311,61	0,00	0,00	276,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.587,82
510020	AGUA BOA	1.056.844,44	1.118.750,86	211.200,00	408.304,44	0,00	0,00	76.876,03	0,00	0,00	0,00	2.721.223,54
510025	ALTA FLORESTA	2.661.372,17	983.845,99	0,00	1.566.009,81	0,00	0,00	3.015.211,50	0,00	0,00	0,00	2.199.016,27
510030	ALTO ARAQUAIA	452.033,90	13.145,11	0,00	276.154,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	741.333,50
510035	ALTO BOA VISTA	115.837,03	4.198,99	0,00	90.092,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.128,06
510040	ALTO GARCAS	159.730,45	0,00	0,00	1.336,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.067,02
510050	ALTO PARAGUAI	144.487,55	0,00	0,00	920,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.407,56
510060	ALTO TAQUARI	221.018,03	15.677,20	0,00	22.909,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.804,70
510080	APIACAS	362.163,62	1.163,47	0,00	105.712,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.039,89
510100	ARAGUAIANA	16.741,06	0,00	0,00	18.622,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.263,67
510120	ARAGUAÍMA	8.531,11	0,00	0,00	2.640,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.571,53
510125	ARAPUTANGA	535.757,59	44.492,90	0,00	76.186,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656.439,12
510130	ARENAPOLIS	431.792,30	62.591,22	0,00	108.807,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.190,64
510140	ARIPUANA	680.311,37	0,00	204.750,00	228.846,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111.706,95
510160	BARAO DE MELGACO	100.667,96	0,00	0,00	828,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.396,18
510170	BARRA DO BUGRES	1.782.652,64	276.708,16	0,00	823.867,22	0,00	0,00	33.630,75	0,00	0,00	0,00	2.848.597,27
510180	BARRA DO GARCAS	3.381.267,71	2.553.442,58	0,00	2.783.727,40	0,00	0,00	61.345,78	0,00	0,00	0,00	8.657.091,91
510185	BOM JESUS DO ARAG	68.387,11	6.451,05	0,00	92,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.940,37
510190	BRASNORTE	784.583,27	0,00	204.750,00	54.102,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.043.435,52
510250	CACERES	5.635.265,28	5.855.901,41	2.867.917,15	4.286.920,51	0,00	0,00	14.656.016,90	0,00	0,00	0,00	4.286.887,45
510260	CAMPINA POLIS	583.315,84	0,00	0,00	501.308,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.084.624,05
510263	CAMPO NOVO DO PA	1.015.862,74	0,00	756.882,07	602.857,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.487.202,22
510267	CAMPO VERDE	1.365.818,32	134.246,31	204.750,00	888.355,41	0,00	0,00	25.448,36	0,00	0,00	0,00	2.547.723,66
510268	CAMPOS DE JULIO	164.362,21	0,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.402,60
510269	CANABRAVA DO NOR	138.714,16	0,00	0,00	15.820,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.534,25
510270	CANARANA	567.175,56	187,15	0,00	217.556,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784.919,51
510279	CARLINDA	272.000,40	189,66	0,00	131.632,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403.832,76
510285	CASTANHEIRA	116.527,16	0,00	0,00	69.074,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.602,06
510300	CHAPADA DOS GUIMA	577.351,22	0,00	0,00	90.092,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667.443,25
510305	CLAUDIA	371.313,26	0,00	0,00	120.296,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491.609,34
510310	COCALINHO	181.984,10	0,00	0,00	75.331,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.015,17

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transfêrencias realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhaados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total	
		Próprio	Referenciado										
Origem do dado				Quadro 01				Quadro 04	Quadro 05	Quadro 06/1ºp	Quadro 03	Quadro 01	
510320	COLIDER	2.147.361,08	2.417.795,10	0,00	2.077.630,36	0,00	0,00	5.186.714,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.484.072,94
510325	COLINIZA	1.278.941,35	9.335,06	204.750,00	188.868,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.683.594,50
510330	COMODORO	957.938,65	8.762,91	0,00	157.798,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.124.499,79
510335	CONFRESA	1.364.283,57	726.009,65	0,00	166.278,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.278.571,76
510336	CONQUISTA DOESTE	54.300,75	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.300,83
510337	COTRIGUACU	754.536,10	0,00	204.750,00	1.652,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961.238,15
510340	CUABA	50.611.558,57	69.538.288,02	27.478.384,33	132.368.848,13	0,00	0,00	35.238.059,91	11.269.215,13	0,00	0,00	0,00	233.469.809,01
510343	CURVELANDIA	18.669,51	0,00	0,00	402,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.152,24
510345	DENISE	375.138,74	0,00	0,00	111.934,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487.074,13
510350	DIAMANTINO	1.038.339,06	292.059,09	335.901,38	301.754,60	0,00	0,00	960.544,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.098.510,46
510360	DOM AQUINO	292.668,57	0,00	0,00	85.689,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.658,17
510370	FELIZ NATAL	259.706,46	0,00	0,00	1.423,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.188,73
510380	FIGUEIROPOLIS DOES	66.761,98	0,00	0,00	368,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.130,28
510385	GAUCHA DO NORTE	182.115,63	6,55	0,00	18.837,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.960,15
510390	GENERAL CARNEIRO	77.140,45	0,00	0,00	45.249,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.389,88
510395	GLORIA DOESTE	40.692,80	0,00	0,00	1.775,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.468,35
510410	GUARANTA DO NORT	1.503.815,17	4.840,53	132.000,00	457.989,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.098.845,44
510420	GUIRATINGA	656.302,56	0,00	0,00	359.658,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.014.961,24
510450	INDIAVAI	8.828,18	0,00	0,00	276,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.204,63
510452	IPIRANGA DO NORTE	94.880,43	0,00	0,00	460,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.340,94
510454	ITANHANGA	87.664,64	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.664,86
510455	ITAUBA	116.758,33	2.400,00	0,00	241.340,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.498,42
510460	ITIQUEIRA	481.947,91	0,00	0,00	120.582,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	602.530,60
510480	JACIARA	1.169.320,47	173.741,34	204.750,00	460.930,00	0,00	0,00	39.998,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1.968.743,16
510490	JANGADA	101.420,36	0,00	0,00	90.184,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.604,94
510500	JAURU	448.529,33	0,00	0,00	76.725,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.254,90
510510	JUARA	2.043.640,00	298.434,24	0,00	304.208,72	0,00	0,00	64.873,88	0,00	0,00	0,00	0,00	2.562.208,08
510515	JUINA	2.304.766,91	1.232.331,51	806.350,00	1.836.586,11	0,00	0,00	79.130,65	0,00	0,00	0,00	0,00	6.090.003,58
510517	JURUENA	385.164,66	4.013,95	0,00	29.020,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.198,11
510520	JUSCIMEIRA	163.663,75	0,00	0,00	157.886,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.550,39
510523	LAMBARI DOESTE	68.919,33	0,00	0,00	726,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.646,13
510525	LUCAS DO RIO VERDE	1.573.791,34	2.448,12	298.263,96	108.600,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.983.103,82
510530	LUCIARA	43.798,26	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.798,48
510558	MARCELANDIA	453.982,85	0,00	0,00	161.158,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615.141,29
510560	MATUPA	630.029,06	65,00	0,00	25.487,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655.570,66
510562	MIRASSOL DOESTE	1.032.186,70	110.185,23	0,00	457.137,69	0,00	0,00	44.890,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.554.631,58
510590	NOBRES	669.262,27	8.737,46	0,00	222.556,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920.568,17
510600	NORTELANDIA	272.084,55	234.018,01	0,00	162.516,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.619,50
510610	NOSSA SENHORA DO	366.361,00	0,00	0,00	22.854,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.215,73
510615	NOVA BANDEIRANTES	257.140,18	0,00	0,00	268.063,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.204,05

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retidos no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Próprio	Referenciado									
Quadro 01												
Origem do dado												
510620	NOVA BRASILÂNDIA	48.344,10	0,00	0,00	109.394,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.738,45
510621	NOVA CANAÃ DO NOR	512.594,53	100,70	0,00	21.336,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634.022,01
510860	NOVA GUARITA	121.362,22	0,00	0,00	90.259,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.641,83
510618	NOVA LACERDA	100.728,50	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.729,94
510885	NOVA MARILÂNDIA	39.271,14	0,00	0,00	615,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.886,51
510890	NOVA MARINGÁ	144.333,35	0,00	0,00	552,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.886,54
510895	NOVA MONTE VERDE	215.572,98	0,00	0,00	25.311,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.884,60
510622	NOVA MUITUM	956.451,22	0,00	0,00	97.448,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053.899,96
510617	NOVA NAZARE	23.855,08	0,00	0,00	373,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.026,30
510623	NOVA OLÍMPIA	888.886,02	5.410,01	204.750,00	4.193,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083.239,49
510619	NOVA SANTA HELENA	44.024,55	0,00	0,00	60.001,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.025,99
510624	NOVA UBIRATA	202.123,79	10,00	0,00	90.418,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.552,27
510625	NOVA XAVANTINA	1.048.337,62	0,00	0,00	122.074,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.171.412,25
510627	NOVO HORIZONTE DO	180.290,76	0,00	0,00	24.794,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.084,85
510626	NOVO MUNDO	128.808,40	0,00	0,00	185.278,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.086,85
510631	NOVO SANTO ANTONI	35.898,06	0,00	0,00	11.694,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.592,96
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	191.011,15	0,00	0,00	118.278,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.289,22
510629	PARAMAITA	574.225,11	3.863,20	0,00	135.977,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	714.086,01
510630	PARAMATINGA	841.812,88	0,00	204.750,00	1.850,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848.413,52
510637	PEDRA PRETA	388.515,07	0,00	0,00	27.905,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.421,75
510642	PEIXOTO DE AZEVED	1.758.678,73	693.044,48	0,00	366.065,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.817.789,56
510645	PLANALTO DA SERRA	25.183,17	0,00	0,00	91.836,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.019,54
510650	POCONE	1.637.546,37	1.955,12	574.015,97	267.007,20	0,00	0,00	1.473.890,37	0,00	0,00	0,00	1.008.534,29
510665	PONTAL DO ARAGUAÍ	70.683,58	16.887,65	0,00	2.373,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.945,07
510670	PONTE BRANCA	84.516,51	0,00	0,00	22.300,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.816,98
510675	PONTES E LACERDA	2.126.098,13	340.457,01	118.800,00	943.433,86	0,00	0,00	1.327.045,13	0,00	0,00	0,00	2.203.743,87
510677	PORTO ALEGRE DO N	299.323,58	64.871,55	0,00	39.295,35	0,00	0,00	65.106,15	0,00	0,00	0,00	338.394,33
510690	PORTO DOS GAUCHO	255.181,54	0,00	0,00	1.012,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.193,72
510682	PORTO ESPERIDIAO	154.840,72	0,00	0,00	90.368,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.852,90
510685	PORTO ESTRELA	43.860,53	0,00	0,00	140.303,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.230,41
510700	POXOREO	724.524,45	35.815,95	532.015,58	140.303,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.432.859,38
510704	PRIMAVERA DO LEST	2.154.416,67	442.594,93	1.009.850,00	2.103.115,35	0,00	0,00	293.285,61	0,00	0,00	0,00	5.416.791,14
510706	QUERENCIA	606.788,25	6.862,73	0,00	137.886,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751.328,47
510715	RESERVA DO CABAC	48.239,45	0,00	0,00	277,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.516,84
510718	RIBEIRÃO CASCAIS	301.364,87	1.074,40	0,00	105.246,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.715,54
510719	RIBEIRÃO ZINHO	78.530,25	0,00	0,00	41.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.537,25
510720	RIO BRANCO	183.968,63	3.746,18	0,00	50.434,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.152,48
510757	RONDOLÂNDIA	75.486,01	0,00	0,00	92,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.578,18
510760	RONDONÓPOLIS	13.951.103,09	9.908.357,43	6.862.426,12	13.650.082,34	0,00	0,00	8.392.149,08	0,00	0,00	0,00	35.879.819,90
510770	ROSÁRIO OESTE	886.439,35	0,00	0,00	202.035,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.088.475,03

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhaados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)	Próprio									
Origem do dado												
Quadro 01												
510775	SALTO DO CEU	127.017,63	3.533,20	0,00	25.503,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.054,28
510724	SANTA CARMEM	96.856,02	0,00	0,00	480,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.336,49
510774	SANTA CRUZ DO XING	44.127,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.127,02
510776	SANTA RITA DO TRIV	54.897,54	0,00	0,00	90.277,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.174,90
510777	SANTA TEREZINHA	248.469,93	0,00	0,00	56.740,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.210,14
510726	SANTO AFONSO	80.387,88	0,00	0,00	11,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.399,74
510779	SANTO ANTONIO DO L	48.422,96	0,00	0,00	90.034,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.456,99
510780	SANTO ANTONIO DO L	500.732,87	18,91	0,00	26.448,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.197,83
510785	SAO FELIX DO ARAGU	498.197,37	146.854,68	0,00	508.177,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.152.929,23
510729	SAO JOSE DO POVO	37.400,41	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.401,48
510730	SAO JOSE DO RIO CL	866.557,32	79.020,69	0,00	234.096,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.179.674,12
510735	SAO JOSE DO XINGU	140.024,06	0,00	0,00	68.778,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.803,41
510710	SAO JOSE DOS QUAT	992.335,71	5.081,34	0,00	192.143,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.189.570,58
510740	SAO PEDRO DA CIPA	47.533,71	0,00	0,00	11.018,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.551,77
510787	SAPEZAL	680.322,16	27.970,88	0,00	2.654,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710.947,86
510788	SERRA NOVA DOURA	63.121,57	0,00	0,00	90.368,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.489,67
510790	SINOP	6.481.316,67	3.567.523,09	2.572.404,40	9.192.664,46	0,00	0,00	13.687.922,10	0,00	0,00	0,00	8.145.965,52
510792	SORRISO	3.379.637,87	4.808.046,26	158.400,00	2.555.876,38	0,00	0,00	7.178.689,34	0,00	0,00	0,00	3.524.281,15
510794	TABAPORA	573.181,16	0,00	0,00	98.848,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643.030,49
510795	TANGARA DA SERRA	4.070.308,86	732.481,88	1.870.050,00	318.116,18	0,00	0,00	828.324,74	0,00	0,00	0,00	6.162.643,19
510800	TAPURAH	508.448,64	12.153,00	0,00	18.370,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536.972,82
510805	TERRA NOVA DO NOR	813.284,56	11.269,74	0,00	110.029,17	0,00	0,00	108,20	0,00	0,00	0,00	734.474,27
510810	TESOURO	86.410,52	0,00	0,00	12.869,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.278,83
510820	TORIXOREU	151.607,87	0,00	0,00	129.516,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.123,93
510830	UNIAO DO SUL	94.025,83	0,00	0,00	54,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.080,52
510835	VALE DE SAO DOMIN	46.348,13	0,00	0,00	2,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.348,80
510840	VARZEA GRANDE	15.191.510,43	3.121.839,98	0,00	17.109.969,38	0,00	0,00	5.264.850,83	0,00	0,00	0,00	30.158.468,87
510850	VERA	208.069,74	0,00	0,00	12.278,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.346,33
510550	VILA BELA DA SANTIS	585.409,55	0,00	0,00	34.013,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619.423,54
510860	VILA RICA	881.368,55	5.397,41	0,00	138.728,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025.195,12
Total		168.102.119,48	110.082.439,40	48.233.760,96	205.311.362,90	0,00	0,00	97.845.290,89	11.289.215,13	0,00	0,00	422.586.176,72

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.

QUADRO 08 - PPI ASSISTENCIAL

TOTALIZAÇÃO DOS VALORES DE REPASSE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (valores anuais)

Competência : 201703 UF : MT

Especificação	Origem do dado	Total
(+) Limites referentes aos recursos programados na SES	Quadro 02	81.538.784,52
(+) Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual	Quadro 05	97.845.290,89
(+) Valores a receber referentes a TCEP com transferências diretas ao FES	Quadro 04	0,00
(-) Valores a serem retidos pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais	Quadro 06	0,00
Valores recebidos de outras UFs (p/SES)	Quadro 02	0,00
Total		179.384.075,41

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"



QUADRO 09 - PPI ASSISTENCIAL
CONSOLIDADO DA PROGRAMAÇÃO (valores anuais)

Competência : 201703 UF : MT

Especificação	Origem do dado	Total
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	Quadro 07	422.595.176,72
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	Quadro 08	179.384.075,41
Total dos valores retidos no fundo Nacional de Saúde	Quadro 06	11.289.215,13
Total dos valores encaminhados a outras UFs	Quadro 03	0,00
Total		613.268.467,26

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"



**Foram importados da base
= 5 Quadros**

Remanejamentos - 2017/03

Município	Ampli./Hqs. População Própria/Retençao	Incentivos porcentagem de custo *	Ajustes	Recursos Eficiência em a outras UFs	TCEPs Gestão Estatual	Estabelecim outros sob Gestão Estatual	Valores reitos no FMS	Teto Líquido Solicitado	Teto Líquido CPA	Remanejamentos	%
PEIXOTO DE AZEVEDO	2.451.723,21	0	366.086,35	0	0	0	0	2.817.786,56	4.294.002,00	1.971.12,44	46%